

PORTARIA Nº 001/PAD nº 159261/2016/CGE

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 159261/2016/CGE, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria Conjunta nº 106/2016/CGE-COR/SESP, publicada em 29 de março de 2016, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 54;

Considerando o requerimento da servidora Natália Pacífico Figueiredo, às folhas 47 do Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº 159261/2016 da Controladoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Mariana Correia da C. de L. Souza Saad, OAB/MT nº 13031, matrícula funcional nº 256282, lotada na Gerencia de Concessão do MT-Prev na Secretaria de Estado de Gestão, para na condição de Defensora Dativa da Srª. Natália Pacífico Figueiredo acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 159261/2016/CGE e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2016.

Tatiana de Lima Piovezan

Presidente

PAD nº 159261/2016/CGE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7df1c9f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar